LEI Nº 3740, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1987.

DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRODOURO PÚBLICO.

A câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MAJOR ROMANO VANUCCI a via pública que se inicia na Avenida Perimetral, entre a Cerâmica Leste Brasil e uma área de terreno, segue delimitando pelo lado esquerdo com a mesma Cerâmica e loteamento Paredão, terminando no Córrego Marinheiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de Fevereiro de 1987.

Marcelo Cecé Vasconcelos de Oliveira
Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Governo

Sebastião Nunes Lanza
Secretário Municipal de Administração